



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

### HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 008/2017**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO proveniente do Processo Administrativo n.º 2862-PG/16;

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos quanto aos itens do referido Pregão Presencial aqui mencionados, bem como o Relatório de Sessão, na qual as empresas sagraram-se vencedoras:

**CIRURGICA UNIAO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21** - para os itens 124 e 161 da cota principal no valor de **R\$ 3.323,25 (três mil, trezentos e vinte três reais e vinte cinco centavos)**.

**CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 44.734.671/0001-51** - para os itens 3 e 6 da cota principal no valor de **R\$ 4.085,00 (quatro mil e oitenta e cinco reais)**.

**DENTAL GLOBO MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 05.738.179/0001-00** - para os itens 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 116, 119, 120, 121, 123, 125, 126, 128, 131, 132, 133, 135, 136, 141, 142, 144, 146, 147, 149, 154, 157, 158, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 190, 191, 205, 206, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 236, 241, 243, 252, 253, 267, 270 da cota principal e da cota reservada, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 48, 49, 111, 113, 114, 115, 117, 118, 122, 124, 129, 134, 137, 138, 139, 140, 143, 150, 152, 153, 155, 156, 159, 161, 163, 164, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 192, 193, 196, 197, 198, 199, 200, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 227, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 263, 264, 265, 269, 271 da cota reservada e itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 127, 145 da cota principal, perfazendo o total de **R\$ 149.191,32 (cento e quarenta e nove mil, cento e noventa e um reais e trinta e dois centavos)**.

**UNIDENTAL PROD. ODONT. MED. E HOSP. LTDA EPP – CNPJ: 66.046.541/0001-69** – para os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 112, 127, 151, 194, 266 da cota reservada e 194 da cota principal, perfazendo o total de **R\$ 2.217,89 (dois mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos)**.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax (14) 3602-1742



" Jahu - Capital Nacional do Calçado Feminino "

" Ribeiro de Barros - Herói Nacional "





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**E.C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI EPP – CNPJ: 02.136.854/0001-25** – para os itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 122, 129, 130, 134, 137, 138, 139, 140, 143, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 162, 163, 164, 166, 174, 175, 176, 189, 192, 193, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266 da cota principal, 08, 09, 10, 11, 12, 50, 51, 130, 162, 201, 250, 251, 262 da cota reservada, perfazendo o total de **R\$ 95.534,54 (noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**.

**CONSIDERANDO** a informação da Secretaria requisitante de que os documentos complementares apresentados atendem ao que trata da parte técnica do edital;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

### RESOLVE:

I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da respectiva ata de registro de preço;

III – **REVOGAR** os itens 42, 43, 44, 47, 148, 159, 160, 177, 178, 179, 187, 195, 202, 203, 204, 227, 228, 232, 237, 238, 239, 240, 242, 268, 269, 271 cota principal, 42, 43, 44, 47, 148, 160, 187, 195, 202, 203, 204, 228, 232, 237, 238, 239, 240, 242, 268 da cota reservada.

IV- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 15 de setembro de 2017.

SILVIA HELENA SORGI  
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

